

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1- DADOS GERAIS DO PROPONENTE

Nome: FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE KARATÊ		CNPJ: 30.966.840/0001-74
Logradouro (avenida, rua, rod.): RUA LABERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42		
Bairro: CENTRO	Cidade: VITÓRIA	CEP: 29.010-250
E-mail:		Home Page:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:
Conta Corrente:	Banco:	Agência

2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: JOÃO ESPÍRITO SANTO		CPF: [REDACTED]	
Nº RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	Cargo: Presidente	Função: Organizador
Logradouro (Av, Rua, Rod): [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1: [REDACTED]	Telefone 2:	Telefone 3:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES		CPF: [REDACTED]
Área de Formação: [REDACTED]	Nº do Registro no Conselho Profissional:	
Logradouro (Av, Rua, Rod): [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
E-mail: phcassaro@hotmail.com		
Telefone 1: [REDACTED]	Telefone 2:	Telefone 3:

* Dados ocultados para fins de proteção de dados pessoais - Lei 13+709/2017 - LGPD

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1 – Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil:

A Federação Espiritosantense de Karatê, fundada em Setembro de 1977 na cidade de Vitória, filiada à Confederação Brasileira de Karatê – CBK, reconhecida pelo MEC pela portaria 551/87, tem por objetivo dirigir, difundir, coordenar e fiscalizar a prática do Karatê não profissional em todos os níveis reconhecidos pela Word Karatê Federation – WKF e é responsável por realizar o campeonato estadual de karatê do Espírito Santo.

2 – Caracterização do Serviço Socioassistencial

São objetivos da FEK:

Desenvolver o sentimento de brasilidade e educação moral e cívica entre seus praticantes;
Estimular o desenvolvimento do amadorismo, coibir suas deturpações e manter os princípios olímpicos;
Orientar, coordenar, registrar e fiscalizar as concessões de Graduações de Faixas, Classificações de Árbitros e de instrumentos.

Manter e incrementar as relações amistosas e desportivas entre suas afiliadas, incentivando o intercâmbio.

Propiciar, com a prática do Karatê, o acesso das crianças e adolescentes às atividades esportivas, de maneira a atender às suas necessidades e de seus responsáveis, de forma segura e eficaz.

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Proporcionar, através da prática do Karatê, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, desenvolvendo a afetividade, integração social, bem como a introdução aos fundamentos básicos da modalidade.

3 – Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação:

ORIGEM:	FONTE:	DESTINAÇÃO:
Prefeitura de Venda Nova do Imigrante	Secretaria de Esportes	Infraestrutura, pessoal, alimentação, hospedagem, insumos, premiações e logística do evento.
Inscrições das Filiadas	Filiadas à FEK	Infraestrutura, pessoal, alimentação, hospedagem, insumos, premiações e logística do evento.

SÍNTESE DA PROPOSTA

4.1 - Título da Proposta:

Realização da 5ª Etapa do Campeonato Espírito-Santense de Karatê 2023

4.2 – Identificação do Objeto:

Celebração do Termo de Fomento

4.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Realização da 5ª Etapa do Campeonato Estadual de Karatê 2023 / Campanha de arrecadação de alimento.

4.4 – Objetivo Específico da Proposta:

- Aumentar o fluxo de hospedagem nos empreendimentos do município de Venda Nova do Imigrante (hotéis e pousadas);
- Aumentar o fluxo de pessoas nos restaurantes, lanchonetes e cafés do município;
- Divulgar e promover o turismo do município;
- Aumentar o consumo de produtos em geral da cidade (supermercado, lojas, etc.);
- Promover lazer para a comunidade;
- Contribuir para a conscientização da prática do esporte;
- Auxiliar com o combate das drogas e uso de produtos ilícitos através da arte marcial;
- Utilizar os ensinamentos do Karatê para formação de cidadãos de bem;
- Promover campanha de arrecadação de alimentos.

4.5 – Justificativa da Proposta:

O evento tem características promocionais, sendo um mecanismo de fortalecimento das artes marciais através do Karatê, divulgando nossa cidade em âmbito estadual, pois os participantes são de todo o estado, trazendo pessoas convidadas de outros estados como Rio de Janeiro, para a realização do evento. Dessa forma, promover o turismo de mais de 800 pessoas na cidade (entre atletas, pais, árbitros e realizadores), afetando de forma significativa o comércio local.

Dessa forma, também, proporcionar aos praticantes da modalidade esportiva do Karatê residentes em Venda Nova do Imigrante que ainda não tiveram oportunidade de competirem numa etapa de nível estadual, a oportunidade de sediar em sua própria cidade uma das 5 etapas do Campeonato Estadual.

Com objetivo de divulgar a prática do Karatê no município, incentivar e ensinar valores como a cooperação e o respeito, trazer melhorias para a saúde, reduzir a probabilidade de doenças e consolidar o esporte em Venda Nova do Imigrante como uma força econômica que gera emprego e contribui para o desenvolvimento local.

Além disso, reunir indivíduos e comunidades, servindo de ponte entre as diferenças culturais e étnicas.

4.6 – Abrangência da Proposta: Estadual

4.7 – Público Beneficiário:

Diretos: 450 participantes / atletas / árbitros / técnicos;

Indiretos: 2000 familiares / voluntários / público em geral.

4.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto: a partir de 4 anos sem limite de idade (praticamente todo público possível).

4.8 – Meta de Atendimento:
100 inscrições;

4.9 – Período Referencia para Execução do Objeto:
Início: 25/11/2023 Término: 26/11/2023

4.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:
O projeto será executado pela FEK – Federação Espiritosantense de Karatê.
O projeto será composto de três seções que correspondem à sua metodologia:
a) Orçamento: Etapa de levantamento dos custos de produtos e serviços para execução do evento;
b) Execução: Etapa de contratação dos produtos e serviços assim como a execução do evento;
c) Prestação de Contas: Apuração de receitas e despesas e fechamento do caixa do evento.

CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA ENTIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL DE TRABALHO
João Espírito Santo		PRESIDENTE	
Vanderlei Soares da Silva		VICE PRESIDENTE	
Carlos Alberto da Silva Alves		DIRETOR TÉCNICO	
Lígia de Oliveira Fonseca		DIRETORA ADMINISTRATIVA	

5.2 – Estrutura Física:

() PRÓPRIA (X) CEDIDA () ALUGADA () OUTRA

5.3 – Instalações Físicas:

Sede na capital do estado. Sede administrativa na cidade do presidente em exercício.

Cômodo: escritório para reuniões na sede.

Cômodo: escritório para arquivos e documentos na cidade do presidente em exercício.

5.4 – Equipamentos Disponíveis: Jogo de cadeiras, mesa, computadores e arquivos.

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

6.1- Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

- Elaboração de cronograma com categoria de cada meta;
- Relatórios fotográficos das ações;
- Reuniões de avaliação com relatório de prestação de contas financeiro.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - VALORES ESTIMADOS								
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	DURAÇÃO	
						TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
V ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES	INFRAESTRUTURA	Aluguel de Tatames		Unid.	3,0	1.550,00	01/11/2023	26/11/2023
		Aluguel de Eletrônicos		Unid.	3,0	700,00	01/11/2023	26/11/2023
		Fretes		Unid.	1,0	500,00	01/11/2023	26/11/2023
		Aluguel de Arquibanc.		Unid.	1,0	6.300,00	01/11/2023	26/11/2023
						SUBTOTAL 1	13.550,00	
	ALIMENTAÇÃO	Café da manhã alojam.		Unid.	100,0	5,00	01/11/2023	26/11/2023
		Marmitas		Unid.	100,0	20,00	01/11/2023	26/11/2023
		Coffee Break		Unid.	100,0	5,00	01/11/2023	26/11/2023
						SUBTOTAL 2	3.000,00	
	HOSPEDAGEM	Sexta-feira		Unid.	1,0	750,00	01/11/2023	26/11/2023
		Sábado		Unid.	1,0	2.700,00	01/11/2023	26/11/2023
						SUBTOTAL 3	3.450,00	
	MÃO-DE-OBRA	Limpeza Alojamento		Unid.	2,0	300,00	01/11/2023	26/11/2023
		Limpeza Banheiro Evento		Unid.	2,0	300,00	01/11/2023	26/11/2023
		Auxiliares Organização		Unid.	2,0	300,00	01/11/2023	26/11/2023
						SUBTOTAL 4	1.800,00	
	INSUMOS	Materiais de Limpeza e de Consumo				SUBTOTAL 5	2.700,00	
	PREMIAÇÕES	Medalhas		Unid.	500,0	15,00	01/11/2023	26/11/2023
						SUBTOTAL 6	7.500,00	
						TOTAL CUSTEIO	32.000,00	
	ESTIMATIVA INSCRIÇÕES FILIADAS			100,0	80,00	01/11/2023	26/11/2023	
	CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO			1,0	24.000,00	01/11/2023	26/11/2023	
					TOTAL PROVISÕES	32.000,00		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 24.000,00)			
REPASSES DO CONCEDENTE:			
ANO 2023	JAN	FEV	MAR
	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET
	OUT	NOV R\$ 24.000,00	DEZ
CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE: (Se for decisão da OSC)			
ANO 2023	JAN	FEV	MAR
	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET
	OUT	NOV	DEZ

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE KARATÊ - FEK, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Venda Nova do Imigrante – ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Venda Nova do Imigrante – ES, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOAO ESPIRITO SANTO
Data: 20/10/2023 13:15:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRESIDENTE
JOÃO ESPÍRITO SANTO